



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.009150/2017
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0870/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1006
DATA	19/12/2019
RD Nº	0777/2019

ASSUNTO

Julgamento do Pedido de Reconsideração Interposto pela Rosneít Brasil em Processo de Aplicação de Penalidade

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0870, de 29 de outubro de 2019, e na Nota Técnica nº 24/2019/SEP, resolve:

Conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Concessionária Rosneft Brasil E&P Ltda. (Rosneft) referente à reforma da Resolução de Diretoria nº 524/2019 e, no mérito, negar provimento.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO